



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

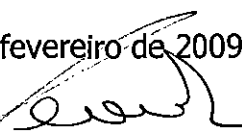
ATO DO PRESIDENTE Nº 14 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, I, e § 1º, da Lei nº 2.469, de 1999, e nos arts. 9º e 24 da Resolução nº 202/2003, bem como o que consta no Processo nº 001-000714/1994,

RESOLVE:

RENOVAR, por um ano a contar de 1º de janeiro de 2009, a cessão do servidor **WAGNER JORGE DE MIRANDA**, matrícula nº 11.760-42, ocupante do cargo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Administrador, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para permanecer exercendo cargo em comissão do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Brasília, 03 de fevereiro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente